



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 3188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto Nº 225/2022 - Nomeia Chefe da Merenda Escolar
- Decreto Nº 226/2022 - Nomeia Chefe da Merenda Escolar
- Decreto Nº 227/2022 - Nomeia Chefe da Merenda Escolar

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 225/2022

Nomeia Chefe da Merenda Escolar

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Chefe da Merenda Escolar** do Município de Almadina, a **Sra. Elizabeth Maria de Jesus** cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir do dia 21 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 21 de Março de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de
Março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 226/2022

Nomeia Chefe da Merenda Escolar

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Chefe da Merenda Escolar** do Município de Almadina, a **Sra. Maria do Carmo Oliveira Leite** cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir do dia 21 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 21 de Março de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de
Março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 227/2022

Nomeia Chefe da Merenda Escolar

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Chefe da Merenda Escolar** do Município de Almadina, a **Sra. Seilma Alves de Oliveira** cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir do dia 21 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 21 de Março de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de
Março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29